

Vogais suplentes: Pedro Miguel Ramos, chefe de divisão e Maria Paula da Cruz de Almeida de Azevedo e Vasconcelos de Lemos de Mendonça, técnica superior.

9 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

207574492

## Direção-Geral de Política Externa

### Despacho n.º 1963/2014

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta a alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 1032/2009, de 11 de setembro, que adaptou o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho aos funcionários da carreira diplomática delego, sem faculdade de subdelegação, nos Subdiretores-Gerais da Direção-Geral de Política Externa, o Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe Carlos José de Pinho e Melo Pereira Marques, o Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe Rui Manuel Vinhas Tavares Gabriel e a Ministra Plenipotenciária de 2.ª classe Helena Maria Rodrigues Fernandes Malcata, os poderes que me foram conferidos pela alínea a) do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 1032/2009, de 11 de setembro, para contratualizar objetivos e competências e para realizar a proposta de avaliação, dos funcionários diplomáticos de categoria inferior à dos delegados, que estejam a desempenhar cargos ou a exercer funções nas direções de serviços e divisões da Direção-Geral de Política Externa em relação às quais exerçam competências por mim delegadas.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de janeiro de 2014, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados no âmbito da presente delegação.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral de Política Externa, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

207573763

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Polícia Judiciária Militar

#### Louvor n.º 120/2014

Louvo o Major de Infantaria, NIM 00192190, Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos, pela competência profissional, abnegação e dedicação revelados ao longo do último ano no desempenho quer das funções de Investigador Chefe de Equipa da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar, quer ainda das diversas funções que lhe foram atribuídas, designadamente no âmbito do universo Informático [Tecnologias de Informação e Comunicação] desta PJM.

Assim, a par das suas funções de Investigador, onde tem vindo a revelar uma elevada dedicação, solidez de conhecimentos, volume processual trabalhado e no âmbito destas, no tratamento e gestão de inúmeras e complexas situações relativas a ocorrências participadas a esta Polícia, sempre soube estar este oficial à altura de lidar com as mesmas de forma ímpar e dentro da maior eficácia, solucionando e gerindo-as com a maior assertividade, ponderação, e competência, predados que muito beneficiaram a imagem e missão da Polícia Judiciária Militar, mais cumpriu o Major Paulo Santos diversas outras missões no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação, de que se destacam a de Formador no âmbito do CFI-2013, e a de elemento Coordenador para o Programa de Acesso Direto às bases de dados dos diversos Ramos das FA's e da GNR, atividade que se encontra em pleno desenvolvimento e que em termos práticos, muito virá beneficiar a Investigação Criminal, tendo em vista o acesso online e em tempo real a elementos cujo atual acesso obriga ou implicam sempre morosos ou burocráticos procedimentos com prejuízos para a sempre desejável celeridade processual.

A par das qualidades técnicas e profissionais elencadas supra, cumpre evidenciar as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais do Major Paulo Santos, o qual como elemento mais antigo da UIC — Lisboa, sempre se mostrou um excelente colaborador do Diretor da Unidade, quer pela difusão descendente da informação ou de instruções de comando/direção, quer pela coordenação prévia de diversas atividades para as quais foi nomeado pelo Diretor, quer ainda substituindo este nas suas ausências e impedimentos, sempre com o maior empenho e dedicação.

Oficial de fino trato e de esmerada educação, possuidor de elevados dotes de caráter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, revelou-se o Major Paulo Santos um ótimo colaborador do Diretor da Unidade, granjeando uma inequívoca estima e consideração por todo

o pessoal em serviço nesta PJM e em particular na UIC, factos que justificam a apologia pública da sua pessoa, devendo os serviços por si prestados a esta PJM serem considerados relevantes, distintos, e de muito elevado mérito.

21 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207573366

## MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Despacho n.º 1964/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com o n.º 1 do artigo 260.º e do n.º 1 do artigo 167.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de radaristas, o seguinte militar:

9305197, Hugo Daniel Duarte Guerra (supranumerário) que concluiu com aproveitamento o curso formação de sargentos-radaristas, a contar de 1 de outubro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. Ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este militar, uma vez ingressado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9325797 segundo-sargento R Rui Miguel Oliveira Lopes.

27 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207573171

## EXÉRCITO

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 1965/2014

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 599/2013, de 09 de outubro de 2012, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2013, e nos termos do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, COR INF NIM 05916581, Manuel Joaquim Vieira Esperança, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de 25.000,00 €.

2 — O despacho produz efeitos a partir de 17 de outubro de 2013, ficando por este meio ratificado todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de dezembro de 2013. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, MGEN.

207573341

#### Despacho n.º 1966/2014

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 599/2013, de 09 de outubro de 2012, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2013, e nos termos do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante da Escola de Tropas Paraquedistas, COR INF NIM 00316485, Vasco Francisco de Melo Parente Alves Pereira, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de 25.000,00 €.

2 — O despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2013, ficando por este meio ratificado todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Escola de Tropas Paraquedistas que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de dezembro de 2013. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, MGEN.

207573228